



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

ANEXO 2

Maceió, 24 de fevereiro de 2025.

TERMO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA

Administração do Porto de Maceió - APMC

Ref.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso a internet através de LINK dedicado e internet banda larga fixa para uso corporativo da Administração do Porto de Maceió (APMC) e órgãos vinculados ao Porto.

A _____ [Empresa] _____, neste ato representada por [nome] do responsável ou representante legal] _____, abaixo assinado, DECLARA:

- Que nos termos do Acórdão nº 409/2006 – TCU – Plenário, declina do direito de realizar a Visita Técnica prevista no Edital sob comento e não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento do local da realização do serviço e suas peculiaridades;
- Declara ainda, ter ciência de que a Administração do Porto de Maceió fica isenta de qualquer responsabilidade decorrente do desconhecimento, por sua parte, das condições da execução os serviços, não sendo admitida qualquer alegação posterior.

[LOCAL E DATA]

Assinatura do Responsável ou Representante Legal da Empresa
(Nome, Cargo e nº da identidade)



Documento assinado eletronicamente por **ANA LETÍCIA UCHÔA DE ALMEIDA**, Assessora de **Tecnologia da Informação**, em 25/02/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo da Silva Xavier**, Técnico de Sistemas, em 25/02/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9443895** e o código CRC **2370ECCA**.



Referência: Processo nº 50902.000594/2025-20



SEI nº 9443895

Sá e Albuquerque, s/n, - Bairro Jaraguá
Maceió/AL, CEP 57025-180
Telefone: